



JOSEMIDIO ESTANISLAU DOS SANTOS ALCANTARA	8	3	4	1	NÃO CLASSIFICADO	15
CASSIA JAMILE DA PAZ	6	4	6	0	NÃO CLASSIFICADO	16
DULCINEIA GONÇALVES RIBEIRO	4	5	4	3	NÃO CLASSIFICADO	16
TÍNGO TEIXEIRA DA SILVA MELO	4	5	4	3	NÃO CLASSIFICADO	16
NATALIA DE CARVALHO ALONSO	7	4	4	1	NÃO CLASSIFICADO	16
LUMA MORAIS PATTAGINI	7	3	5	1	NÃO CLASSIFICADO	15
AIILANA DOS ANJOS SANTOS	6	2	3	4	NÃO CLASSIFICADO	15
LUCILA SANTOS ALMEIDA	6	1	5	3	NÃO CLASSIFICADO	15
TATIANA DA SILVA PRAZERES	2	5	3	6	NÃO CLASSIFICADO	15
MARINA MENEZES MEDEIROS	3	5	6	2	NÃO CLASSIFICADO	15
VIVIAN LAURA PEREIRA DA SILVA	7	4	2	2	NÃO CLASSIFICADO	15
IVANA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO	6	4	4	2	NÃO CLASSIFICADO	15
SILVIA NIELLY COSTA RIBEIRO	5	2	2	5	NÃO CLASSIFICADO	14
ALESSANDRO DE ALCANTARA ROQUE	7	4	2	1	NÃO CLASSIFICADO	14
ARIEL RADWAGK LIMA	5	2	5	2	NÃO CLASSIFICADO	14
VALDECY BASTOS MIRANDA SOUSA	5	2	4	2	NÃO CLASSIFICADO	13
ERALDO JESUS ALVES	4	2	6	1	NÃO CLASSIFICADO	13
LIDYANE VENTURA DE ALMEIDA	3	2	2	6	NÃO CLASSIFICADO	13
JOSÉ SILVA REIS BATISTA	3	4	4	1	NÃO CLASSIFICADO	12
LUDMILLA BRASIL GONÇALVES	5	4	3	0	NÃO CLASSIFICADO	12
JOSEFEL COSTA DOS SANTOS	3	3	4	2	NÃO CLASSIFICADO	12
CRISTIANE ROCHA FREITAS	4	2	4	1	NÃO CLASSIFICADO	11
PAULO FRANCISCO GOMES SANTOS	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	0

PAULO MORENO CARVALHO
Procurador Geral do Estado

PORTARIA DG Nº 049 DE 05 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições, especialmente em razão da Portaria PGE Nº 047/2015, RESOLVE, com fundamento no art. 84 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, conceder gratificação adicional por tempo de serviço, a servidora abaixo relacionada, no percentual que se segue:

GADASTRO	NOME	ANUËNIO	ACUMULADO	APARTIR DE
13.304541-2	CARMEN LAIS OLIVEIRA PRATT	1%	35%	MAIO/2017

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
Diretor Geral

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 712 DE 08 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200179010824, com fulcro nas disposições contidas 6ª-A, §1º da Lei nº. 11.368/09 resolve autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO da servidora ANA SUELY QUEIROZ FERREIRA, ocupante do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 09.380.218-2, pertencente ao quadro de pessoal desta pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais na Secretaria do Planejamento - SEPLAN, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com efeito retroativo à 04.03.2017, recomendando que a frequência mensal seja remetida para a SAEB para efeito de crédito remunerado.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO BENS MÓVEIS Nº 004/2017

Processo: 0200160551819. Cedente: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Cessionário: Município de Santa Luzia. OBJETO: Cessão de uso, a título gratuito, dos bens móveis pertencentes ao patrimônio estadual através dos Tomboos Saeb nºs 53719, 53716, 53724, 53714, 53720, 53727, 53723 e 55802. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Entrega e Recebimento dos Bens Móveis. Assinatura: 08.05.2017

RETIFICAÇÃO

Na portaria DG, referente ao adicional por tempo de serviço, publicada no DOE de 06.05.2017, ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 094 DE 05 DE MAIO DE 2017, LEIA-SE: PORTARIA Nº 095 DE 05 DE MAIO DE 2017.

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 167 DE 08 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, RESOLVEM transferir, a pedido, para a RESERVA REMUNERADA, com fundamento no Arts. 175, I e 176, c/c art. 92, III da Lei nº 7.990/01, o(s) policial(is) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):
I - JOAO CARLOS SILVA BARBOSA, proc. 0504160984250, Capitão, mat. 30.177.753-0, proventos calculados sobre a remuneração integral de Major - R\$14.675,72 (quatorze mil e seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), compostos de Soldo - R\$ 1.216,13; 36,00% de ATS - R\$ 437,81; GAP V - R\$ 9.345,38; 10,06% de GAP Judicial - Lei 8.889/2003 - R\$ 940,14; 125,00% de CET - R\$ 1.520,16; 70,00% de Gratificação de Habilitação Policial Militar (Decisão Judicial) - R\$ 851,29; 30,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 364,84.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Anselmo Alves Brandão
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 168 DE 08 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, RESOLVEM transferir, a pedido, para a RESERVA REMUNERADA, com fundamento no Arts. 175, I e 176, c/c art. 92, III da Lei nº 7.990/01, o(s) policial(is) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):
I - PAULO SANTANA DE ARAUJO JUNIOR, proc. 0504160679857, 1º Sargento, mat. 30.216.297-4, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - R\$8.124,27 (oito mil e cento e vinte e quatro reais e sete centavos), compostos de Soldo - R\$ 898,14; 31,00% de ATS - R\$ 278,42; GAP V - R\$ 6.319,01; 45,00% de CET - R\$ 404,16; 25,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 224,54.

II - MARIVALDO BISPO DA PAIXAO, proc. 0504160516880, 1º Sargento, mat. 30.221.653-7, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - R\$7.935,66 (sete mil e novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), compostos de Soldo - R\$ 898,14; 30,00% de ATS - R\$ 269,44; GAP V - R\$ 6.319,01; 45,00% de CET - R\$ 404,16; 5,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 44,91.

III - JOSE MACARIO FILHO, proc. 0504160326546, 1º Sargento, mat. 30.214.184-7, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - R\$8.115,29 (oito mil e cento e quinze reais e nove centavos), compostos de Soldo - R\$ 898,14; 30,00% de ATS - R\$ 269,44; GAP V - R\$ 6.319,01; 45,00% de CET - R\$ 404,16; 25,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 224,54.

IV - ISAN DO NASCIMENTO GONZAGA, proc. 0504160451023, 1º Sargento, mat. 30.214.565-5, proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - R\$8.743,99 (oito mil e setecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos), compostos de Soldo - R\$ 898,14; 30,00% de ATS - R\$ 269,44; GAP V - R\$ 6.319,01; 55,00% de Gratificação de Habilitação Policial Militar (Decisão Judicial) - R\$ 493,68; 25,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 224,54; 60,00% de CET - R\$ 538,88.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Anselmo Alves Brandão
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 169 DE 08 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, RESOLVEM transferir, ex officio, para a RESERVA REMUNERADA, com fundamento no Art. 175, inc II e art. 177, inc III da Lei nº 7990/2001, o(s) policial(is) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):